2025

PLANO DE AÇÃO OUVIDORIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL



SUMÁRIO

- **O1** Introdução
- **02** Estratégia de Ação
- **03** Considerações Finais

INTRODUÇÃO

O Plano de Ação de Ouvidoria visa cumprir a determinação prevista no art. 2°, inciso II da Instrução Normativa n° 01, de 05 de maio de 2017, que regulamenta os procedimentos dos serviços de ouvidoria, tratados na Lei n° 4.896, de 31 de julho de 2012, Decreto n° 36.462, de 23 de abril de 2015, e estabelece instrumentos de responsabilização dos participantes da rede de ouvidorias e áreas envolvidas e tem como base as estratégia e metodologia de monitoramento implementadas na Ouvidoria. Possui periodicidade anual, podendo contar com eventuais edições dentro do exercício financeiro, motivadas pela necessidade de revisão ou novas inserções de estratégias e metodologias.



A OUVIDORIA

A Ouvidoria da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, possui a missão de assegurar o canal de manifestação e representação dos cidadãos frente à FAPDF, para a resolução ágil das demandas apresentadas, promovendo a cidadania, a melhoria dos serviços prestados e contribuindo para a qualidade da gestão e a consolidação do processo democrático. Sua visão é consolidar-se como um instrumento eficiente e eficaz no que se refere ao atendimento das manifestações dos usuários, orientada pela transparência, eficiência, ética, confiança, respeito, imparcialidade, credibilidade, qualidade e compromisso com o cidadão.



ESTRATÉGIA DE AÇÃO

Para 2025, a Ouvidoria manterá o compromisso com a qualidade do atendimento ao cidadão, garantindo respostas em linguagem simples e objetiva, dentro do prazo legal, conforme as necessidades da população.

Portanto, serão realizados os cursos propostos pela rede SIGO-DF, conforme calendário disponível em

https://ouvidoria.df.gov.br/formacao-continuada-em-ouvidoria-publica/





CONSIDERAÇÕESFINAIS

A Ouvidoria da FAPDF buscará manter resultados de qualidade do atendimento ao cidadão, em consonância com a missão e visão.

